



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2571/2020.

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS.”***

O Prefeito Municipal de Nioaque/MS, Sr. **Valdir Couto de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o imóvel público localizado no Bairro Santa Terezinha, onde está estabelecida a Quadra Poliesportiva com Vestiário, Projeto Padrão FNDE, Convênio n. 10221/2014, de FRANCISCO ELIAS, apelido “Doca”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 30 de junho de 2020.


Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal